



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2005



Série

Número 30

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira de 29 de Dezembro de 2004, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, foi autorizada, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2005, a transferência da funcionária MARÍLIAAGUIAR SOUSA, com a categoria de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres, para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, ficando posicionada no 2.º escalão, índice 280.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.03

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 17 de Janeiro de 2005, foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, renovável, da funcionária RITA MARIA GOUVEIA TEIXEIRA CASTRO, com a categoria de chefe de secção, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para exercer funções na Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 17 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 9.º da Lei n.º 6/2002, de 23 de Janeiro, vem o Instituto de Juventude da Madeira proceder à publicação no Jornal Oficial, da lista dos apoios concedidos às Associações Juvenis e Grupos Informais de Jovens, e nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, relativos ao ano económico de 2004.

Entidade Beneficiária	Subsídio Financeiro Anual	Apoio Pontual (a)	Apoio Técnico (b)	Apoio em Passagens Aéreas	Reprografia	Programa Voluntariado Juvenil
Associação «Companhia Contigo Teatro»	2.500 €	----	----	----	----	----
Associação «Juventude Dehoniana»	1.500 €	----	----	2	----	----
Associação de Estudantes do Conservatório de Música da Madeira	2.500 €	----	----	----	----	----
Associação de Estudantes de Arte e Design da UMa	3.000 €	----	----	1	----	----

Entidade Beneficiária	Subsídio Financeiro Anual	Apoio Pontual (a)	Apoio Técnico (b)	Apoio em Passagens Aéreas	Reprografia	Programa Voluntariado Juvenil
Associação Desportiva e Cultural do Faial	2.000 €	----	X	----	----	----
Corpo Nacional de Escutas	20.000 €	562 € (transp.)	X	15	21,60 €	----
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rosário	3.000 €	----	----	----	----	----
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	2.300 €	----	----	----	----	----
Associação de Arqueologia e Defesa do Património da Madeira	2.500 €	361,60€ (cartazes) 216€ (coffe break)	----	----	19,20 €	----
Associação «Club Pés Livres»	2.500 €	Tendas e acessórios	----	2	143,60 €	----
O Calhau - Associação Sócio-Cultural do Caniçal	1.500 €	----	----	----	----	----
Associação «O Refúgio da Freira»	1.000 €	----	----	----	----	----
Associação Sócio-Cultural da Fonte	1.500 €	----	----	----	----	X
Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Padre Mannel Álvares	1.300 €	----	----	----	----	----
Grupo de Campismo de Santo António	7.500 €	Tendas e acessórios	----	----	----	----
Associação Guias de Portugal	7.500 €	----	X	----	52,80 €	----
Associação de Escoteiros de Portugal	15.000 €	11 bonés	X	9	----	----
Jovens Cristãos da Madeira	----	----	----	----	69,60 €	----
Associação «Grupo Teatral S. Gonçalo»	----	----	----	1	----	----
Associação Juventude Antoniana	----	450 € (tecidos) 369,69 (mat. escrit.)	----	----	----	----
Movimento Pastoral Juvenil	----	----	----	4	----	----
Grupo de Jovens Caniçalenses	----	4 troféus	----	----	----	----
Associação «Tuna Universitária da UMa»	----	210€ (género)	----	----	----	----
Grupo Musical e Cultural dos Reis Magos	----	5 troféus	----	----	----	----

Notas:

- Apoio em que o IJM assume directamente o encargo da despesa em benefício da associação.
- Apoio técnico traduz-se na cedência de equipamentos (som/luz/palco/retroprojector) e espaços (auditório/ginásio).

Funchal, 26 de Janeiro de 2005.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial n.º 21, II série, de 2005-01-31, o Despacho n.º 1/2005, de 24 de Janeiro, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, referente à atribuição de utilidade turística prévia ao hotel a levar a efeito pela SEATURISMO - Sociedade de Hotelaria e Similares, Lda., rectifica-se o referido despacho assim:

Onde se lê “(...) SEATURISMO - Sociedade de Hotelaria, Lda. (...)”;

Deve ler-se “(...) SEATURISMO - Sociedade de Hotelaria e Similares, Lda. (...)”.

Funchal, 7 de Fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes Abreu

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 07 de Janeiro de 2005, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de assessor, na área de engenharia civil, existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 610, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao assessor, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de engenharia civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior principal, na área de engenharia civil, com pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Serão utilizados como métodos de selecção, a avaliação curricular e a prova de apreciação e discussão do currículo profissional:
 - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
 - 8.2 - Na apreciação e discussão do currículo profissional serão ponderados os seguintes parâmetros:
Apresentação verbal do currículo;
Argumentação durante a discussão;
Conhecimentos profissionais revelados.
 - 8.3 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos sendo a ponderação a seguinte:
Avaliação curricular - 3
Prova de apreciação e discussão do currículo profissional - 2
 - 8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
 - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da

candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Maria Virgínia Ferreira Santos, Assessora Principal

Vogais Efectivos:

- António José Gonçalves Sousa, Assessor Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos)
- Maria Paula Sousa Pita Afonso, Assessora Principal

Vogais Suplentes:

- Mariza Reis Castanheira Silva Batista, Directora de Serviços de Edifícios e Monumentos
- Maria da Luz Gonçalves Gouveia, Chefe de Divisão de Construção e Fiscalização.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 3 de Fevereiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-01-17, foi autorizada a nomeação definitiva do Licenciado Manuel Pedro André Pedrico, na categoria de Assessor Principal do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 7 do art.º 32 da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2003.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de Fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-01-17, foi autorizada a nomeação definitiva da Licenciada Maria Bernardete Olival Pita Vieira, na categoria de Assessor Principal do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do art.º 32 da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2000.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de Fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SERVIÇO REGIONALDE SAÚDE, E. P. E.

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração de 2005/02/02.

Maria Luísa Dias Cardoso, nomeada Técnica Superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico, do Quadro de

Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, precedendo concurso, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação na nova categoria.

Processo isento de fiscalização da S.R.M.T.C..

Funchal, 3 de Fevereiro de 2005.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)